OFÍCIO Nº 765/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 372/2025

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 283/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento n° 283/2025, de autoria das nobres vereadoras Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen) e Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, por meio do Ofício 377/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
2/6/25
por delegação
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
27/5/25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo as informações que especifica sobre os atendimentos da UPA, pedindo informações sobre eventual negligência em um atendimento de fratura recente, bem como encaminha convite para comparecimento do Coordenador Geral da UPA em Sessão para esclarecimentos das medidas que estão sendo tomadas.

REQUERIMENTO Nº 283/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar informações ao Departamento Municipal de Saúde acerca de quais seriam os dias e horários de maior pico de atendimento, bem como que esclareça qual é o plano de trabalho formulado para amenizar o tempo de espera, garantindo a agilidade nos medicamentos e principalmente na triagem inicial, apontando, também, quem é o responsável por este procedimento.

Em seguida, indagamos, também, se houve interrupção no fornecimento de alguns fármacos destinados ao tratamento de dores intensas ou crônicas em razão do seu alto valor para aquisição por parte do Poder Público, tendo em vista relatos recebidos informando que médicos, durante os atendimentos, relataram a pacientes que alguns destes medicamentos deixaram de ser fornecidos pelas razões indicadas acima.

Ato contínuo, aproveitamos para solicitar esclarecimentos sobre eventual negligência recente em um diagnóstico ocorrida no atendimento do menor E.G.C.M, acometido de fratura oriunda de um ataque de cachorro, indagando se foi aberto algum procedimento interno ou externo para a apuração da responsabilidade pela negligente falha no diagnóstico, solicitando cópia do processo e questionando se há alguma conclusão em relação ao caso.

REC. 30 / 04 / 2025
VENC. 14 / 05 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10 dias antes do vencimento.

OFICIE - SE
28/04/25
por delegação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Por fim, gostaríamos de convidar o Ilustríssimo Senhor Farid Farrage Abd El Fatah, Médico Responsável Técnico da UPA, a Ilustríssima Senhora Luciana Cristina de Oliveira Mendonça, Coordenadora Geral da UPA, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, e a Ilustríssima Senhora Diretora do Departamento Municipal de Saúde, Heloísa Trafani, para comparecerem em Sessão Legislativa Ordinária desta Câmara Municipal, realizada às segundas-feiras, às 18h, a fim de informar os senhores Vereadores, as senhoras Vereadoras e a população em geral sobre as medidas que estão sendo tomadas para a melhoria das condições do atendimento da Unidade de Pronto Atendimento. Para tanto, solicitamos que os convidados informem a data que entendam mais pertinente para comparecerem, juntos, a esta Casa de Leis.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2025.

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA – PODEMOS

WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 377/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 283/2025**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO N° 283/2025, de autoria das nobres vereadoras Professora Helen e Walquíria Oliveira, o qual solicita, em síntese, *"informações que especifica sobre os atendimentos da UPA, pedindo informações sobre eventual negligência em um atendimento de fratura recente, bem como encaminha convite para comparecimento do Coordenador Geral da UPA em Sessão para esclarecimentos das medidas que estão sendo tomadas"*, informa:

Pelo presente, informo que, consoante ao Ofício 69/2025 oriundo do Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde, o qual se encontra em anexo, quanto ao questionamento acerca dos horários de pico de atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), esclareço que os períodos de maior demanda ocorrem, predominantemente, às segundas e terças-feiras, especialmente no turno da manhã e após as 17h. Tal padrão se deve, em grande parte, ao aumento da procura por atendimento médico após o final de semana, momento em que muitos pacientes optam por buscar cuidados de saúde.

Com o intuito de reduzir o tempo de espera e agilizar o fluxo de atendimentos, foi incluído um profissional médico adicional na escala, medida que já tem contribuído de forma significativa para a melhoria da dinâmica de atendimento e para a diminuição do tempo de espera dos usuários.

Por oportuno, informo que não houve interrupção no fornecimento de fármacos prescritos pelos médicos, garantindo que todos os medicamentos necessários para o tratamento dos pacientes estão disponíveis, conforme as respectivas prescrições.

Com relação aos pedidos de esclarecimentos sobre informações de pacientes, ressalto que tais dados são estritamente confidenciais e dizem respeito exclusivamente ao paciente em questão, assegurando-se, assim, o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais, conforme previsto na legislação vigente.

Por fim, o Diretor Técnico da UPA coloca-se à disposição para comparecer a uma sessão legislativa ordinária, caso assim desejem, com o objetivo de contribuir para uma melhor compreensão dos processos e do funcionamento da unidade, conforme manifestado no ofício por ele subscrito, o qual segue anexo.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP

INGEX SAÚDE Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde

OF.069

Ofício 69/2025

São João da Boa Vista, 20 de maio de 2025.

Ao
Departamento Municipal de Saúde

Diretoria Municipal de Saúde
Sra. Heloisa Aparecida Bernardi Trafani
Diretora Municipal de Saúde

Referente: Resposta do Requerimento nº 283/2025 – Informações sobre a UPA

Ilmo. Senhora,

O INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE (INGEXSAÚDE), associação civil sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Avenida Anapólis, 100, Bethaville I, Barueri, em razão do Contrato de Gestão 009/25 celebrado com essa Prefeitura Municipal São João da Boa Vista, para gerenciamento e operacionalização da execução das atividades e serviços de saúde no município, vem por intermédio do seu Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Oscar Pirajá Martins Filho, Dr. Farid Farrage Abd El Fatah, em resposta ao Requerimento nº283/2025, quanto ao questionamento sobre os horários de pico de atendimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), informamos que os dias de maior demanda são tipicamente segunda e terça-feira, entre o período da manhã e após às 17h00. Esse padrão ocorre devido ao aumento de procura por atendimento após o final de semana, quando muitos pacientes optam por buscar cuidados médicos.

Para melhorar o tempo de espera e agilizar o atendimento, incluimos mais um médico na escala médica, o que está contribuindo positivamente para redução do tempo de espera dos pacientes.

gov.br Documento assinado digitalmente
FARID FARRAGE ABD EL FATAH
Data: 20/05/2025 23:10:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OF.069

INGEX SAÚDE Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde

Gostaríamos de tranquilizar que não houve interrupção no fornecimento de fármacos prescritos pelos médicos, garantindo que todos os medicamentos necessários para o tratamento dos pacientes estão disponíveis conforme as prescrições.

Com relação aos pedidos de esclarecimentos sobre informações de pacientes, ressaltamos que esses dados são estritamente confidenciais e dizem respeito exclusivamente ao paciente em questão, assegurando o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais, conforme previsto na legislação vigente.

Por fim, estamos à disposição para se apresentar em sessão legislativa ordinária, caso desejam, para melhor compreensão dos processos e funcionamento da unidade.

Estamos à disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
FARID FARRAGE ABD EL FATAH
Data: 20/05/2025 22:55:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Farid Farrage Abd El Fatah
Diretor Técnico
Unidade de Pronto Atendimento Dr. Oscar Pirajá Martins Filho